



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 61.373 de 10 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01/05/2022, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **SERRALHEIRO I** no(a) **SE6.2.1 - Divisão de Manutenção Predial** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 1216/2022, na folha nº 000144, na atividade de **SERRALHEIRO**

CONCEDER, a partir de 01/05/2022, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **SERRALHEIRO II** no(a) **SE6.2.1 - Divisão de Manutenção Predial** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 1216/2022, na folha nº 000144, na atividade de **SERRALHEIRO**

CONCEDER, a partir de 01/05/2022, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **SERRALHEIRO III** no(a) **SE6.2.1 - Divisão de Manutenção Predial** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 1216/2022, na folha nº 000144, na atividade de **SERRALHEIRO**

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização